



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.

CNPJ: 33.376.989/0001-9

NIRE: 333.0030917-9

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2021 – O IRB-Brasil Resseguros S.A. (B3: IRBR3) (“Companhia”), em cumprimento ao art. 21-A, §6º, da Instrução CVM nº 481/09, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que reapresentou o Boletim de Voto à Distância de sua Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 30 de abril de 2021 (“BVD”) para inclusão das seguintes propostas alternativas apresentadas pelos acionistas Bradseg Participações S.A., Bradesco Seguros S.A. e Itaú Seguros S.A.: (i) incluir proposta alternativa acerca da fixação do número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia; e (ii) incluir chapa alternativa para o Conselho de Administração.

Uma vez que a proposta e chapa alternativas, mencionadas acima, são adicionais à proposta e à chapa propostas pela Administração que já constavam da versão anterior do BVD, os votos dos acionistas, que já tiverem sido ou sejam enviados utilizando a versão anterior do BVD, serão considerados válidos. Aqueles acionistas, que já tenham enviado seus BVDs utilizando a versão anterior do referido documento e queiram votar na proposta e/ou chapa alternativas mencionadas acima, devem enviar a nova instrução de voto, na nova versão do BVD, para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado, a fim de evitar que sua instrução de voto possa ser considerada conflitante e, portanto, desconsiderada.

A data-limite para que os acionistas enviem os BVDs preenchidos, acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios da qualidade de acionista e da sua representação, continua sendo 23 de abril de 2021.

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.

Werner Romera Süffert

Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores